

# Conselho Ambiental

## O COMUMA

O Conselho Municipal de Meio Ambiente é um órgão que reúne as representações dos setores públicos, privados e políticos, bem como as organizações da sociedade civil no debate e na busca de soluções para os assuntos ambientais. Ele deve assessorar a municipalidade **(suas secretarias e o órgão ambiental municipal)** em questões ambientais. O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Nipoã **(COMUMA)** está instituído pela Lei Municipal nº. 305 de 18 de Agosto de 2009 e assim como a maioria dos Conselhos Ambientais, é um importante fórum para a tomada de decisões, pois possui caráter deliberativo, consultivo e normativo.

As reuniões do **COMUMA** acontecem bimestralmente, sendo discutidos inúmeros assuntos de interesse ambiental do município, principalmente daqueles relacionados ao Programa Município Verde Azul/SMA.

### COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

**Sr. João Ivan Giacon (Presidente)**

**Sr. Elton Fabiano Spagnoli (Vice-Presidente)**

**Sr<sup>a</sup>. Jaqueline Istartari (1<sup>a</sup>. Secretária)**

**Sr. Flávio Alves Ribeiro (2<sup>o</sup>. Secretário)**

Mais informações sobre Conselhos Ambientais consultar também:

<http://www.mma.gov.br/port/conama/conselhos/conselhos.cfm>